

LEI MUNICIPAL N.º 1559/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PRAIA DO XAVIER, INSCRITA NO CNPJ N° 12.100.802/0001-52, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Praia do Xavier, com sede na Comunidade da Praia do Xavier, Distrito de Amarelas, Camocim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n° 12.100.802/0001-52.

Art. 2º A Associação Comunitária dos Moradores da Praia do Xavier, associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, tem como atividade principal promover e fomentar atividades que estimulem os associados a se organizar em forma de associativismo para melhorar os níveis de empregos, produção e renda da própria comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

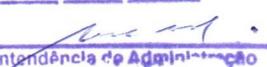
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 12 DE ABRIL DE 2022.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 12, 04, 2022


Superintendência de Administração